

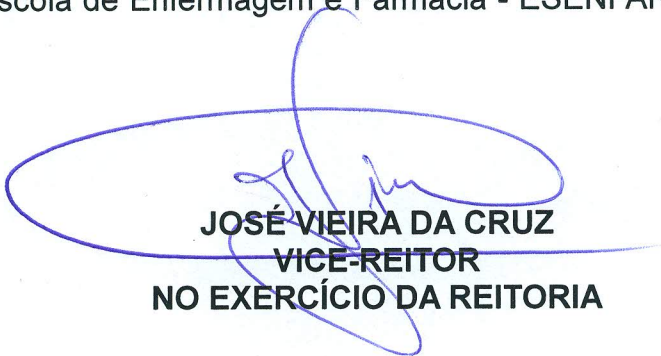


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA Nº 1.777, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no exercício da Reitoria e no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.032067/2017-19, resolve:

Prorrogar, no período de 05.07.2017 a 04.07.2018, homologando-se o período de 05.07.2017 a 28.09.2017, o Termo de Adesão firmado com CAMILLA CAMERINO SANTANA, para prestar serviços a esta Universidade, como Professor Voluntário, na Escola de Enfermagem e Farmácia - ESENFAR/UFAL, nos termos da Lei nº 9.608/98.

  
**JOSÉ VIEIRA DA CRUZ  
VICE-REITOR  
NO EXERCÍCIO DA REITORIA**

MATERIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 78  
EM 05 / 10 / 17